



## PROJETO DE SOLICITAÇÃO DE DISCIPLINAS NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID/2022

**I. Professor orientador:** Gualter Funk de Queiroz

**II. Disciplinas de atuação:** Citologia e Histologia /Histologia Médica

### III. Justificativa

As Disciplinas em questão apresentam carga horária significativa de atividades práticas e elevado número de alunos em curso. Desta forma, a inserção de dois Monitores, atendendo a cada disciplina, para o acompanhamento dos alunos nas aulas, junto ao Professor, muito contribuirá para o aprimoramento do processo de aprendizagem dos conteúdos trabalhados, possibilitando, assim, um menor índice de retenção dos estudantes nas avaliações realizadas no decorrer do curso destas Disciplinas. Além disto, os Monitores poderão ser mais um canal de comunicação entre Professor e alunos.

**IV. Número de alunos solicitados para atuação no PID:** 04, sendo dois para cada Disciplina.

### V. Obrigações dos Monitores

No decorrer do período de vigência do contrato do PID, os Monitores deverão desenvolver as seguintes atividades:

- a) Tomar conhecimento dos conteúdos programáticos desenvolvidos na Citologia e Histologia e Histologia Médica, tão logo assuma suas funções no Programa;
- b) Apresentar, impreterivelmente, disponibilidade para o acompanhamento e o auxílio nas aulas práticas semanais das Disciplinas e das teóricas, quando o Professor solicitar, com comprometimento e assiduidade;
- c) Elaborar planejamento de trabalho junto aos discentes de acordo com o Plano de Ensino das Disciplinas;
- d) Demonstrar interesse pelas atividades, ou seja, estar compromissado com as Disciplinas;
- e) Apresentar bom relacionamento com os estudantes em curso das Disciplinas;



- f) Participar de reuniões com o Professor, quando solicitado;
- g) Prestar assistência aos discentes no que tange às dúvidas e dificuldades apresentadas pelos mesmos no curso das Disciplinas, cumprindo efetivamente 3 horas semanais de desenvolvimento de atividades (Monitorias);
- h) Elaborar **relatório parcial** de atividades desenvolvidas, a ser **entregue ao final do primeiro semestre letivo**, à Coordenadora Pedagógica do Programa, **em data a ser estabelecida e divulgada no decorrer deste semestre**;
- i) Elaborar **relatório final** de atividades desenvolvidas, a ser **entregue ao final do segundo semestre letivo** à Coordenadora Pedagógica do Programa, **em data a ser estabelecida e divulgada no decorrer deste semestre**;
- j) Elaborar e apresentar (publicamente) Trabalho Acadêmico-científico: **Projeto de Pesquisa, Pôster, Artigo Científico ou similar. Tal Trabalho deverá ser inscrito preferencialmente num dos Eventos Acadêmico-Científicos da Faculdade e apresentado, caso seja aprovado/aceito. O nome do Professor Orientador deverá constar entre os autores do Trabalho, que DEVERÁ SER DESENVOLVIDO DENTRO DA DISCIPLINA DE SUA ATUAÇÃO. EM CASO DE NÃO APROVAÇÃO, o Monitor deverá apresentar à Coordenação Pedagógica do PID o comprovante de sua inscrição no evento**;
- k) Interar-se dos resultados de cada avaliação aplicada pelo Professor aos alunos, de modo que realize um acompanhamento especial àqueles que apresentarem baixo rendimento acadêmico, auxiliando-os para as próximas avaliações;
- l) Auxiliar os alunos na realização de trabalhos solicitados pelo Professor, a partir de diretrizes estabelecidas pelo mesmo (Seminários, visitas, extensão acadêmica, relatórios e outros).
- m) Utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem CANVAS para: lançar a frequência dos alunos aos encontros do Programa de Tutoria (ferramenta Attendance); disponibilizar um questionário mensal sobre a disciplina para treinamento; tirar dúvidas nos fóruns.
- l) **A reprovação do monitor em qualquer disciplina que esteja cursando durante a vigência do PID acarretará no seu desligamento do Programa.**

## VI. Instrumentos para avaliação dos resultados do Programa:

- a) *Feedback* dos alunos em curso da disciplina, sobre o apoio oferecido pelo monitor.



- b) Feedback do professor responsável pela disciplina quanto: à qualidade da assistência oferecida pelo monitor aos alunos com baixo desempenho acadêmico; ao interesse e empenho na realização das atividades; à pontualidade e assiduidade às aulas práticas, teóricas, grupos de estudo no Programa de Tutoria e outras atividades.
- c) Avaliação do empenho na realização das atividades planejadas junto ao Programa de Tutoria como:
  - Atendimento por três horas semanais aos alunos com baixo desempenho na disciplina;
  - Elaboração do Plano de Estudos a ser realizado no Programa de Tutoria e de material de apoio pedagógico direcionado aos alunos inscritos no Programa.
  - Utilização adequada da Plataforma CANVAS para controle da frequência, postagem de questões e esclarecimento de dúvidas.
- d) **Além dos instrumentos de avaliação citados acima, realizar-se-á a avaliação de desempenho do bolsista na disciplina, de acordo com o Regulamento do PID, considerando-se os seguintes aspectos:** realização das atividades solicitadas pelo Professor Orientador da disciplina; cumprimento da carga horária semanal total (05 horas) estabelecida para o exercício de suas funções, **inclusive as 03h semanais que deverão ser destinadas a atendimentos individuais e/ou coletivos referentes aos conteúdos da disciplina de sua atuação;** entrega dentro do prazo estabelecido dos “documentos” necessários (relatórios parcial e final de atividades; atualização da frequência dos alunos aos encontros da Tutoria pela ferramenta *Attendance* no CANVAS; plano de trabalho ou cronograma de atividades; certificado de apresentação do trabalho ou comprovante de submissão do resumo sob orientação do professor responsável pela disciplina); comprometimento para com as atividades realizadas junto aos alunos que estão em curso de sua disciplina de atuação; participação nas reuniões semestrais estabelecidas pelo Programa de Tutoria.

## VII. Formas de acompanhamento do trabalho do monitor

- a) Reuniões periódicas a serem definidas e agendadas pelo professor e pela coordenação do Programa de Tutoria.
- b) Avaliação da participação do monitor nas aulas práticas, teóricas e outras atividades da disciplina.
- c) Através de questionário formativo respondido pelos alunos inscritos no Programa de Tutoria sobre a atuação dos monitores.
- d) Feedback dos alunos em curso das disciplinas, sobre o trabalho exercido pelos Monitores.
- e) Análise dos resultados acadêmicos apresentados por alunos das disciplinas em questão, a partir da assistência prestada pelos Monitores em caso de dificuldades específicas dos conteúdos trabalhados.
- f) Além dos instrumentos de avaliação citados acima, realizar-se-á a avaliação de desempenho dos Monitores nas Disciplinas, de acordo com o Regulamento do



FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA  
FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA  
Praça Presidente Antônio Carlos, 08 São Sebastião  
Barbacena – MG CEP 36202-336  
(32)3339-2950 / [www.funjob.edu.br](http://www.funjob.edu.br)

PID, considerando-se os seguintes aspectos: realização das atividades solicitadas pelo Professor Orientador das Disciplinas; cumprimento da carga horária semanal total (05 horas) estabelecida para o exercício de suas funções, inclusive as 03h semanais que deverão ser destinadas a atendimentos individuais e/ou coletivos referentes aos conteúdos das Disciplinas de sua atuação; entrega dentro do prazo estabelecido dos “documentos” necessários (relatórios parcial e final de atividades, listas mensais de frequência dos alunos aos atendimentos, plano de trabalho ou cronograma de atividades, Trabalho Acadêmico-científico); comprometimento para com as atividades realizadas junto aos alunos que estão em curso de suas disciplinas de atuação; participação nas reuniões semestrais estabelecidas pela Coordenadora do Programa e pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão – NUPE da Faculdade.

**Barbacena, 15 de dezembro de 2021.**

Gualter Funk de Queiroz  
**Prof. Orientador**  
Citologia e Histologia /Histologia Médica



FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA  
FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA  
Praça Presidente Antônio Carlos, 08 São Sebastião  
Barbacena – MG CEP 36202-336  
(32)3339-2950 / [www.funjob.edu.br](http://www.funjob.edu.br)

<p style="text-align: center;"><b>PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID) – 2022</b> <b>REGRAS DAS DISCIPLINAS</b></p>
<p><b>DISCIPLINAS:</b> Citologia e Histologia e Histologia Médica</p>
<p><b>PROFESSOR:</b> Gualter Funk de Queiroz</p>
<p><b>Nº DE VAGAS:</b> 04 (02 monitores para cada disciplina)</p>
<p><b>HORÁRIOS DE DEDICAÇÃO AO PID</b> = 05h semanais, em que 03 horas deverão ser obrigatoriamente destinadas às assistências específicas individuais e/ou coletivas aos alunos que cursam a Disciplina; e 02 horas destinadas às complementares como: assistência ao professor durante as aulas práticas, seminários e outras atividades da disciplina como visitas técnicas, e atividades em cenários de prática como escolas, UBS, praças etc; planejamento e elaboração das atividades a serem realizadas durante a Tutoria, como listas de exercícios, simulados, mapas conceituais, utilizando a plataforma CANVAS para esse fim.</p>



### PLANO DE TRABALHO A SER DESENVOLVIDO PELOS MONITORES

- No decorrer do período de vigência do contrato do PID, os Monitores deverão desenvolver as seguintes atividades:

- a) Tomar conhecimento dos conteúdos programáticos desenvolvidos na Citologia e Histologia e Histologia Médica, tão logo assuma suas funções no Programa;
- b) Apresentar, impreterivelmente, disponibilidade para o acompanhamento e o auxílio nas aulas práticas semanais das Disciplinas (impreterivelmente) e das teóricas (quando o Professor solicitar), com comprometimento e assiduidade;
- c) Elaborar planejamento de trabalho junto aos discentes, em consonância com o Plano de Ensino das Disciplinas;
- d) Demonstrar interesse pelas atividades, ou seja, estar compromissado com as Disciplinas;
- e) Apresentar bom relacionamento com os estudantes em curso das Disciplinas;
- f) Participar de reuniões com o Professor, quando solicitado;
- g) Prestar assistência aos discentes no que tange às dúvidas e dificuldades apresentadas pelos mesmos no curso das Disciplinas, **cumprindo efetivamente 03 horas semanais de desenvolvimento de atividades extraclasse (Monitorias);**
- h) Elaborar **relatório parcial** de atividades desenvolvidas, a ser **entregue ao final do primeiro semestre letivo**, à Coordenadora Pedagógica do Programa, **em data a ser estabelecida e divulgada no decorrer deste semestre;**
- i) Elaborar **relatório final** de atividades desenvolvidas, a ser **entregue ao final do segundo semestre letivo** à Coordenadora Pedagógica do Programa, **em data a ser estabelecida e divulgada no decorrer deste semestre;**
- j) Elaborar e apresentar (publicamente) **Trabalho Acadêmico-científico: Projeto de Pesquisa, Pôster, Artigo Científico ou similar. Tal Trabalho deverá ser inscrito preferencialmente num dos Eventos Acadêmico-Científicos da Faculdade e apresentado, caso seja aprovado/aceito. O nome do Professor Orientador deverá constar entre os autores do Trabalho, que DEVERÁ SER DESENVOLVIDO DENTRO DA DISCIPLINA DE SUA ATUAÇÃO. EM CASO DE NÃO APROVAÇÃO, o Monitor deverá apresentar à Coordenação Pedagógica do PID o comprovante de sua inscrição no evento;**
- k) Interar-se dos resultados de cada avaliação aplicada pelo Professor aos alunos, de modo que realize um acompanhamento especial àqueles que apresentarem baixo rendimento acadêmico, auxiliando-os para as próximas avaliações;
- l) Auxiliar os alunos na realização de trabalhos solicitados pelo Professor, a partir de diretrizes estabelecidas pelo mesmo (Seminários, visitas, extensão acadêmica, relatórios e outros).

### CRITÉRIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROCESSO SELETIVO

O candidato será selecionado de acordo com os itens abaixo:

- a) Aprovação do candidato, em semestres anteriores ao da seleção do PID, na Citologia e Histologia e Histologia Médica com média igual ou superior a 75,0 (setenta e cinco pontos).
- b) **Prova de conhecimentos teórico-específicos no valor de 70,0 (setenta) pontos. Prova prática no valor de 30,0 (trinta) pontos.** Só fará a prova prática, o aluno que tiver o aproveitamento de 70% da prova de conhecimentos teórico-específicos.

**NOTA: O aluno que não tiver disponibilidade de tempo para acompanhar o Professor Orientador nas aulas práticas será automaticamente desclassificado.**



c) Caso haja empate na prova de conhecimentos teórico-específicos e na prova prática, sobressairá o candidato que obteve maior rendimento na(s) Disciplina(s) em questão, quando cursadas, a fim de definição do resultado final do processo seletivo PID/2018. Se ainda assim houver empate, a vaga será do candidato que apresentar maior disponibilidade de tempo para atender ao Professor Orientador e, em último caso, o candidato que apresentar mais idade em relação ao outro.

#### **DATAS DAS AVALIAÇÕES**

- **Data da Avaliação Teórico: 09/02/2022 Horário: 09h00min**
- **Entrevista: 11/02/2022: 15h00min**

#### **Referências Bibliográficas para estudos:**

- JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. *Histologia Básica*. Texto e atlas. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

- CORMACK, D. H. *Fundamentos de Histologia*. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

- JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. *Biologia Celular e Molecular*. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

- Roteiro de Aulas Práticas de Citologia e Histologia - Prof. Gualter Funk de Queiroz.

**Barbacena, 15 de dezembro de 2021.**

**Assinatura** \_\_\_\_\_